

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

1 Ata da vigésima reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do
2 Litoral Paranaense, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro de um
3 mil novecentos e oitenta e oito, conforme convocação enviada aos membros
4 efetivos e natos do Conselho. 2 - Aos vinte e sete dias do mês de setembro de
5 um mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, na sala de reuniões da
6 Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Paraná, com endereço à
7 Rua Marechal Hermes, 910 - Curitiba - Paraná, reuniram-se os membros efetivos e
8 natos do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, sendo a
9 Presidência dos trabalhos exercida pelo Dr. Ary Veloso Queiroz, Secretário de
10 Estado de Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente. Como membros natos
11 compareceram os senhores: Dr. Heinz Georg Herwig, Secretário de Estado dos
12 Transportes, Dr. Francisco de Borja B. de Magalhães Filho, Secretário de Estado
13 do Planejamento e Coordenação Geral, Prefeito Mário Pock, Prefeito Joubert
14 Gonzaga Vieira, Prefeito Acir Braga. Como membros efetivos compareceram os
15 senhores: Dr. Guilherme Moreira Rodrigues, Dr. Sérgio Cavalcanti, Sr. Mário
16 Plefk, Dr. Celso Gomes Carneiro e Sr. Edmir Manoel Ferreira. Como convidados
17 compareceram os senhores: Dr. Luiz Sérgio de Paula Knopqui da Secretaria de
18 Estado da Agricultura e do Abastecimento, Dr. Roberto Ribas Lange da
19 Associação de Defesa e Educação Ambiental - Adea - Pr, Dra. Vânia Pessoa R.
20 Faes da Prefeitura Municipal de Paranaguá, Prof. Eládio Del Rosal do ITCF, Dr.
21 Irineu Dalla Corte, Diretor do DENRE/ITCF, Dr. Djalma R.A.C. Martins Pereira da
22 Enemax Estudos e Projetos de Engenharia Ltda, Dr. Valdir Caramelo do DER, Drs.
23 Cícero Augusto Celestino, Elyane Neme Alves, Francisco José Lobato da Costa e
24 Aldo Niemeyer, integrantes da Equipe Técnica da SEPL que elaborou a Proposta
25 para parcelamento, uso e ocupação das ZPA(s). 3 - Apreciação e votação da Ata
26 da Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial
27 do Litoral Paranaense. Dr. Ary Veloso Queiroz colocou em discussão a referida
28 ata, como não houveram manifestações colocou-a em votação, sendo a mesma
29 aprovada por unanimidade dos conselheiros. 4 - Ordem do Dia: A - Apreciação da
30 proposta para parcelamento, uso e ocupação das ZPA(s): Dr. Celso Gomes
31 Carneiro Coordenador da CET/SEPL, esclareceu que o documento encaminhado
32 aos Conselheiros pretende definir e propor um conjunto de parâmetros de
33 urbanização das ZPA(s), definidas pelo decreto 2.722/84, que regulamenta o uso e
34 ocupação do solo nas AEII do litoral paranaense, estabelecidas pela lei 7.389/80,
35 conforme solicitação formulada pelo Conselho do Litoral, a seguir passou a
36 discorrer sistematicamente sobre a metodologia utilizada para elaboração da
37 proposta, bem como sobre os aspectos legais que envolvem as ZPA(s). Dr.
38 Francisco José Lobato da Costa da CET/SEPL, procedeu a explanação do
39 trabalho, englobando a caracterização das áreas, o estudo das ZPA(s) no contexto
40 urbano, os princípios gerais de ocupação e as diretrizes e critérios de ocupação
41 nas ZPA(s). Dr. Ary Veloso Queiroz colocou em aberto à palavra para debates
42 acerca dos trabalhos apresentados. Sr. Edmir Manoel Ferreira, arguiu sobre a

43 situação dos pescadores que habitam estas ZPA(s). Dr. Francisco José Lobato da
44 Costa, esclareceu que o trabalho propõe que seja procedido uma regularização
45 fundiária nestas ZPA(s) destinando-se áreas apropriadas aos pescadores locais.
46 Dr. Roberto Ribas Lange arguiu sobre a possível execução da Avenida Atlântica
47 nestas ZPA(s). Dr. Celso Gomes Carneiro, explicou que o trabalho propõe a
48 observância à faixa " non edificandi " dos 80 metros contados a partir da linha do
49 preamar médio de 1831, o que tornaria incabível a execução da mesma nesta
50 faixa. Prefeito Mário Pock, discordou da proposta de assentamento dos
51 pescadores em áreas específicas, pois no seu entender a centralização dos
52 pescadores em comunidades torna-se bastante arriscada, fazendo-se necessária
53 uma proposta alternativa à que foi apresentada. Dr. Sérgio Cavalcanti arguiu sobre
54 o levantamento faunístico, florístico, fundiários, e os recursos necessários para
55 indenização dos proprietários destas áreas. Dr. Francisco José Lobato da Costa,
56 esclareceu que a proposta não está criando as ZPA(s) e sim está propondo
57 apenas um conjunto de parâmetros de ocupação destas áreas que já encontram-
58 se definidas em legislação específica. Dr. Guilherme Moreira Rodrigues falou da
59 necessidade de se proceder um estudo jurídico da proposta, sugerindo a formação
60 de uma comissão para a realização de tal tarefa. Dr. Ary Veloso Queiroz, teceu
61 comentários acerca da necessidade dos conselheiros aprofundarem a análise ao
62 trabalho apresentado propondo uma reunião específica para discussão da mesma,
63 inclusive com a participação da comunidade envolvida, sendo tal proposta
64 aprovada pelos conselheiros presentes. B - Apreciação do projeto da Avenida
65 Atlântica, trecho Matinhos - Monções. Dr. Djalma R.C.A. Martins Pereira procedeu
66 explanação acerca do Informativo Técnico encaminhado aos Conselheiros, o qual
67 aborda a situação atual da Avenida Atlântica, os seus aspectos fundamentais, a
68 influência sobre a estabilidade da Praia e a influência do mar sobre a obra. Dr. Ary
69 Veloso Queiroz colocou em aberto a palavra para debates acerca do processo. Dr.
70 Roberto Ribas Lange arguiu sobre a existência de dispositivos que visam a
71 drenagem natural da Avenida. Dr. Djalma Martins Pereira, esclareceu que na sua
72 extensão existe apenas uma área em que observa-se a influência mais acentuada
73 da drenagem natural, onde foi projetado então um canal de irrigação. Dr. Celso
74 Gomes Carneiro apresentou ponderações acerca dos princípios estabelecidos na
75 legislação vigente, os quais no seu entender, não estão devidamente
76 contemplados no presente projeto. Dr. Sérgio Cavalcanti arguiu se foi analisado a
77 possibilidade de se direcionar a rede de drenagem das águas pluviais para o
78 continente, tendo em vista as características naturais da região. Dr. Djalma Martins
79 Pereira esclareceu que a Prefeitura Municipal de Matinhos apresentou tal
80 sugestão, porém considerou-se que de imediato não seria possível a execução da
81 mesma, pois necessitaria-se imediatamente a execução de galerias de águas
82 pluviais em toda a região, até o canal do DNOS. Prefeito Acir Braga arguiu se o
83 projeto contempla a execução das obras da rede de esgoto, da iluminação pública,
84 etc, tendo em vista o que vem ocorrendo na Avenida Beira Mar em Guaratuba, que
85 foi concluído no ano passado e encontra-se novamente em obras. Dr. Roberto
86 Ribas Lange da ADEA/PR, como convidado na presente reunião apresentou
87 manifestação contrária a execução da Avenida Atlântica, considerando os
88 seguintes aspectos: " O art. 6º do decreto nº 2722/84 prevê as exceções e as
89 menciona nos itens I a IX, **nos quais não considera como execução a infra-**

90 **estrutura** (Ruas ou Avenidas), pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 4.605/84 cabe
91 ao Conselho assessorar a Administração Estadual, e para o caso, quanto ao uso e
92 ocupação do solo, cumprindo os princípios legais (item I do art. 2º e art. 4º,5º e 6º
93 do decreto nº2.722/84), referentes à proteção das áreas e locais de interesse e
94 **proteção especial**. É o caso das **cômoros da praia** ("berm " na língua inglesa), a
95 **vegetação rasteira** existente, a estabilidade do nível e perfil transversal e
96 longitudinal da praia, etc, **Lei Estadual nº 7.389 na letra "i" do art. 2º** : i -
97 definição de um sistema de circulação ..; que assegure o domínio predominante
98 dos pedestres junto à orla, e o impedimento de vias de tráfego rápido nesses
99 locais. O que é rápido? **Decreto Estadual nº 2.722/84, letra " A ", item I do art.**
100 **9º** : A - Prever uma hierarquia de vias de formas a assegurar o domínio
101 predominante dos pedestres **nas vias lindeiras à orla**, os quais somente poderão
102 ser utilizados para tráfego de acesso às edificações com frente para o mar, a
103 velocidade diretriz de 40 Km/h, com uma pista de rolamento de 6 metros (tráfegos
104 nos dois sentidos) proposta, na verdade é superior à intenção do decreto de
105 permitir apenas **tráfego de acesso** e nunca uma avenida, **calçadas**: de 1 metro
106 no lado esquerdo e 2 metros no lado direito (junto a praia), comparando com 6
107 metros de pista e 4 metros para estacionamento, não demonstram a preferência
108 para pedestres, conforme preconiza a legislação. **Estacionamento** : Quantidades
109 de carros? Gabião com Pedra: Gabião com pedra é em geral uma obra corretiva,
110 utilizada para contenção de taludes. Utilizada por exemplo, nos seguintes casos: A
111 - quando não se chegou a estudar outra solução. B - Quando não pretende se
112 estudar outra solução face as facilidades de execução de gabiões. C - Quando em
113 taludes existentes e por razões econômicas não é viável corrigir a inclinação dos
114 taludes e realizar sua recomposição vegetal. D - na recomposição de praias. E -
115 para desempenhar o papel de câmaras da praia, protegendo o patrimônio público
116 e privado, quando não houver outra solução, por não apresentar um bom aspecto,
117 depreciando a paisagem , **deve ser evitado no caso de obras novas**,
118 principalmente em praias. Melhor mudar os traçados se possível, ou a solução do
119 projeto como um todo, como o projeto propõe gabiões, está evidenciado que a
120 obra se encontra em alguns locais junto à linha do preamar - médio atual (maior
121 restrição), isto é, a linha de equilíbrio dinâmico entre o mar e a área das câmaras
122 da praia, cuja interferência irá afetar o nível da areia da praia, o perfil da praia, e a
123 paisagem natural, lembrando que a adoção de gabiões em Matinhos e Caiobá, foi
124 obrigatória em função das ruas e edificações existentes, não sendo aconselhável
125 no caso de uma infra estrutura ainda não implantada e onde exista a viabilidade de
126 desapropriar prédios e terrenos em balneários poucos edificadas. **Taludes junto à**
127 **linha de preamar**: A retificação de diversos taludes existentes na linha de
128 preamar atual está prevista e proposta como se o mar fosse " respeitar" essa
129 interferência. Nestes locais, na verdade, a obra esta por demais junto ao mar, nas
130 marés altas. Sua destruição deverá ocorrer por ocasião das ressacas que sempre
131 ocorrem no terceiro e no começo do quarto trimestre de cada ano ou nas fases de
132 lua cheia e nova. **Águas Pluviais**: Contestamos que um tubo de 1 e 0,40m
133 descarregando água na praia através de uma boca de bueiro tem um
134 comportamento semelhante ao de um canal natural, mesmo com vazão diferente.
135 Afinal, são modelos completamente distintos. As evidências e constatações " in
136 loco" mostram que, 1: Se a " boca " fica aquém da linha do preamar, ocorre a

137 destruição de cômodos da praia, a invasão da água do mar provocando erosões
138 laterais e pressões que posteriormente servem para jogar lixo. 2 - Se a " boca "
139 fica além da linha do preamar, a água do mar provoca escavações embaixo do
140 tubo, destruindo a tubulação. A obra ideal seria a que previsse a penetração total
141 das águas pluviais no solo, na sua própria área de precipitação ou próximo a ela,
142 portanto, a solução proposta de lançar água na praia deveria ser substituído por
143 bolsões de acumulação e absorção subterrâneas ou obra similar nos locais em
144 que não puder ser conduzida a eventuais cursos d'água. **Vegetação:** Em alguns
145 locais de passeios estão previstas espaços de 1,2 x 1,2m (ou 1,5 x 1,5) para "
146 sombreiros ". Em pouco tempo as raízes dos sombreiros irão " levantar " as
147 calçadas de concreto. **Sugestão:** Com vistas às finalidades do litoral e seu
148 desenvolvimento turístico, sugere-se um resultado do projeto no sentido de
149 atender as questões ora levantadas e principalmente para evitar futuras obras
150 corretivas (mais despesas), em geral mais onerosas. A seguir o Dr. Ary Veloso
151 Queiroz colocou em votação o projeto da Avenida Atlântica, sendo a mesma
152 aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Dr. Guilherme Moreira
153 Rodrigues, apresentou a seguinte declaração de voto: " Sou favorável ao projeto,
154 ressaltando que: A - a extensão da obra como simples pavimentação de via
155 precária hoje existente. B - não haja intervenção de aterro, pavimentação ou
156 outras obras sobre a praia, incluindo nesta as áreas de vegetação sobre a areia,
157 desde o limite de preamar até os limites da via hoje existente". E - Apreciação do
158 projeto de duplicação da BR-376 trecho Km 48 - Entroncamento BR 101 Garuva:
159 Dr. Valdir Caramelo do DER, esclareceu que em função do estudo de Impacto
160 Ambiental elaborado pela FUPEF, é que foi definida a diretriz das variantes Serra -
161 Vossoroca, procurando desta forma a minimização dos impactos da obra sobre o
162 ambiente, a seguir o representante da Empresa Esteio Engenharia e
163 Aerolevante S.A, responsável pelo projeto, procedeu explanação sobre o
164 mesmo. Dr. Adolfo Rocha da Cruz, procedeu leitura das conclusões da Câmara
165 Técnica do Conselho do Litoral, a qual referenda o posicionamento da Surehma,
166 no sentido da necessidade de complementação do Estudo de Impacto Ambiental
167 apresentado, devendo o DER entrar em contato com aquele órgão para
168 entendimento neste sentido. Dr. Ary Veloso Queiroz teceu comentários acerca dos
169 avanços na discussão e condução dos projetos que vem interferir no meio
170 ambiente, bem como dos avanços da legislação ambiental, os quais vem
171 resguardar os interesses das populações, ao final ressaltou a importância das
172 Câmaras Técnicas do Conselho do Litoral, que tem como função primordial reunir
173 os mais diversos órgãos envolvidos e propor soluções ao problemas enfrentados.
174 Dr. Guilherme Moreira Rodrigues procedeu explanação acerca das dificuldades de
175 observância às legislações ambientais nos casos de extrema vigência e
176 necessidade. Dr. Ary Veloso Queiroz, propôs que, após os entendimentos entre o
177 DER e a Surehma, o projeto retorna-se à análise do Conselho do Litoral, sendo tal
178 proposta aprovada pelos demais Conselheiros. 5 - Assuntos Gerais: Dr. Ary
179 Veloso Queiroz procedeu a leitura do parecer da Promotoria Pública, o qual opina
180 pelo indeferimento do mandado de segurança impetrado pela Construtora Rizental
181 LTDA contra o embargo de obra em Guaratuba, pelo Conselho do Litoral. Sr.
182 Edmir Manoel Ferreira teceu comentários acerca de reportagem sobre o uso
183 indiscriminado de agrotóxico nas propriedades rurais, que vem trazendo uma

184 poluição acentuada dos Rios e Baías no Litoral Paranaense, solicitando então uma
185 maior ação da Surehma e que as multas aplicadas sejam repassadas às Colônias
186 de Pescadores, pois estes são os maiores prejudicados com tal situação. Dr. Ary
187 Veloso Queiroz esclareceu que as divulgações de acontecimentos desta natureza,
188 são determinação de sua própria pessoa, vindo a demonstrar dessa forma uma
189 maior atuação da Surehma no Estado do Paraná, quanto a questão das multas,
190 esclareceu que o objetivo das mesmas não é uma arrecadação e sim uma forma
191 de inibir a ação predatória ao meio ambiente, ressaltou ainda a importância da
192 participação da comunidade denunciando essas ações predatórias. Dr. Sérgio
193 Cavalcanti, ressaltou o fato do fechamento da indústria Johan Faber e da Martini
194 Meat no Litoral Paranaense, tornando-se necessário a definição de um modelo de
195 desenvolvimento à região, tendo em vista que a mesma é uma das mais carentes
196 do Estado do Paraná. Prefeito Mário Pock apresentou congratulações ao Dr.
197 Eládio Del Rosal em função de sua luta a favor da comunidade pesqueira do
198 Estado do Paraná. Dr. Roberto Ribas Lange, em função da promulgação da nova
199 Constituição Federal, sugeriu que o Conselho encaminhasse manifestações à
200 Assembléia Legislativa, a qual deverá brevemente iniciar a elaboração da
201 Constituição Estadual, contendo propostas relativas ao litoral e ao próprio
202 Conselho. 6 - Encerramento: A seguir o Dr. Ary Veloso Queiroz, colocou a palavra
203 em aberto para eventuais manifestações, como ninguém fez uso da mesma, deu-
204 se por encerrado os trabalhos da Vigésima Reunião Ordinária do Conselho de
205 Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, e eu Adolfo Rocha da Cruz,
206 Secretário Executivo, lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com o
207 Presidente e submeto à apreciação e votação por parte dos demais Conselheiros.